Mapa de receitas e despesas do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência para o exercício de 2000

(2000/618/CE)

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

MAPA DE RECEITAS

Resumo

Título Capítulo	Designação	Exercício 2000	Exercício 1999	Exercício 1998
1	**SUBSÍDIO DA COMUNIDADE EUROPEIA**			
1 0	SUBSÍDIO DA COMUNIDADE EUROPEIA	8 250 000	8 250 000	7 600 000,—
	Total do título 1	**8 250 000**	**8 250 000**	**7 600 000,—**
2	**OUTROS SUBSÍDIOS**			
2 0	OUTROS SUBSÍDIOS	—	255 600	91 845,—
	Total do título 2	**—**	**255 600**	**91 845,—**
3	**RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO OBSERVATÓRIO**			
3 0	RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO OBSERVATÓRIO	p.m.	—	0,—
	Total do título 3	**p.m.**	**—**	**0,—**
	TOTAL GERAL	**8 250 000**	**8 505 600**	**7 691 845,—**

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 1

SUBSÍDIO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 1 0 — SUBSÍDIO DA COMUNIDADE EUROPEIA

Artigo Número	Designação	Exercício 2000	Exercício 1999	Exercício 1998
	CAPÍTULO 1 0	8 250 000	8 250 000	7 600 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 0	8 250 000	8 250 000	7 600 000,—
	Total do título 1	**8 250 000**	**8 250 000**	**7 600 000,—**

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 1

SUBSÍDIO DA COMUNIDADE EUROPEIA

CAPÍTULO 1 0 — SUBSÍDIO DA COMUNIDADE EUROPEIA

Exercício 2000	Exercício 1999	Exercício 1998
8 250 000	8 250 000	7 600 000,—

Observações

Regulamento (CEE) n.º 302/93 do Conselho, de 8 de Fevereiro de 1993, que institui um Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT) (JO L 36 de 12.2.1993, p. 1).

O orçamento deve estar equilibrado em receitas e despesas.

As receitas do Observatório incluem, sem prejuízo de outros recursos, uma subvenção da Comunidade inscrita numa rubrica específica do orçamento geral das Comunidades Europeias (secção « Comissão »).

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 2

OUTROS SUBSÍDIOS

CAPÍTULO 2 0 — OUTROS SUBSÍDIOS

Artigo Número	Designação	Exercício 2000	Exercício 1999	Exercício 1998
	CAPÍTULO 2 0	—	255 600	91 845,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	—	255 600	91 845,—
	Total do título 2	**—**	**255 600**	**91 845,—**

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 2

OUTROS SUBSÍDIOS

CAPÍTULO 2 0 — OUTROS SUBSÍDIOS

Exercício 2000	Exercício 1999	Exercício 1998
—	255 600	91 845,—

Observações

Outros subsídios.

TÍTULO 3

RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO OBSERVATÓRIO

CAPÍTULO 3 0 — RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO OBSERVATÓRIO

Artigo Número	Designação	Exercício 2000	Exercício 1999	Exercício 1998
	CAPÍTULO 3 0	p.m.	—	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	p.m.	—	0,—
	Total do título 3	**p.m.**	**—**	**0,—**
	TOTAL GERAL	**8 250 000**	**8 505 600**	**7 691 845,—**

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 3

RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO OBSERVATÓRIO

CAPÍTULO 3 0 — RECEITAS PROVENIENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO OBSERVATÓRIO

Exercício 2000	Exercício 1999	Exercício 1998
p.m.	—	0,—

Observações

Receitas provenientes de serviços prestados pelo Observatório.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

MAPA DE DESPESAS

Resumo geral das dotações (2000 e 1999) e da execução (1998)

Título Capítulo	Designação	Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
1	**DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS LIGADAS AO OEDT**			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	3 777 000	3 376 000	2 875 500,—
1 3	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	230 000	200 000	205 000,—
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	12 500	11 500	16 500,—
1 5	INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS	35 000	35 000	20 000,—
1 6	SERVIÇO SOCIAL	6 000	30 000	28 000,—
1 7	DESPESAS DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO	4 500	7 500	10 000,—
1 8	ESTAGIÁRIOS	p.m.	p.m.	0,—
1 9	PENSÕES E COMPENSAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 1	**4 065 000**	**3 660 000**	**3 155 000,—**
2	**IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO**			
2 0	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	175 000	115 500	246 000,—
2 1	INFORMÁTICA	—	120 000	70 000,—
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	250 000	286 000	308 000,—
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	113 000	102 000	181 000,—
2 4	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	127 000	106 500	150 000,—
2 5	REUNIÕES ESTATUTÁRIAS	170 000	185 000	290 000,—
	Total do título 2	**835 000**	**915 000**	**1 245 000,—**

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

MAPA DE DESPESAS

Resumo geral das dotações (2000 e 1999) e da execução (1998) *(continuação)*

Título Capítulo	Designação	Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
3	**DESPESAS RESULTANTES DE FUNÇÕES ESPECÍFICAS EXECUTADAS PELO OBSERVATÓRIO**			
3 0	DESPESAS COM REUNIÕES ORDINÁRIAS E OUTRAS REUNIÕES	235 000	350 000	341 845,—
3 1	ESTUDOS, INQUÉRITOS E CONSULTAS	470 000	735 000	772 000,—
3 4	PUBLICAÇÕES	725 000	740 000	968 000,—
3 5	REDE EUROPEIA DE INFORMAÇÃO SOBRE A DROGA E A TOXICODEPENDÊNCIA (REITOX)	1 720 000	1 790 000	1 210 000,—
	Total do título 3	**3 150 000**	**3 615 000**	**3 291 845,—**
4	**OUTROS SUBSÍDIOS**			
4 1	PHARE	p.m.	—	0,—
4 2	SUBSÍDIO DA DG XII	p.m.	255 600	0,—
4 3	OUTROS SUBSÍDIOS	p.m.	—	0,—
	Total do título 4	**p.m.**	**255 600**	**0,—**
10	**OUTRAS DESPESAS**			
10 1	OUTRAS DESPESAS	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 10	**p.m.**	**p.m.**	**0,—**
	TOTAL GERAL	**8 050 000**	**8 445 600**	**7 691 845,—**

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 1

DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS LIGADAS AO OEDT

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	***Funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal***			
1 1 0 0	Vencimentos de base	2 635 000	2 287 500	1 823 360,—
1 1 0 1	Prestações familiares	267 000	240 000	217 648,—
1 1 0 2	Subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro	350 000	300 000	238 033,—
1 1 0 3	Subsídios fixos	13 000	13 000	14 000,—
	Total do artigo 1 1 0	3 265 000	2 840 500	2 293 041,—
1 1 1	***Outros agentes***			
1 1 1 0	Agentes auxiliares	205 000	295 000	140 000,—
1 1 1 1	Intérpretes auxiliares	—	—	0,—
1 1 1 2	Agentes locais	320 000	220 000	197 000,—
1 1 1 4	Consultores especiais	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 1 1 1	525 000	515 000	337 000,—
1 1 2	***Aperfeiçoamento profissional, cursos de línguas, reciclagem e informação do pessoal***			
1 1 2 0	Aperfeiçoamento profissional, cursos de línguas, reciclagem e informação do pessoal	30 000	5 000	46 000,—
	Total do artigo 1 1 2	30 000	5 000	46 000,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

Artigo Número	Designação	Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
1 1 3	***Cobertura dos riscos de doença, de acidente e de doença profissional, cobertura do risco de desemprego e manutenção dos direitos a pensão***			
1 1 3 0	Cobertura dos riscos de doença	90 000	82 000	67 000,—
1 1 3 1	Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional	20 000	18 000	16 000,—
1 1 3 2	Cobertura dos riscos de desemprego dos agentes temporários	21 000	18 000	16 000,—
1 1 3 3	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão dos agentes temporários	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 1 1 3	131 000	118 000	99 000,—
1 1 4	***Abonos e subsídios diversos***			
1 1 4 0	Subsídios de nascimento e por morte	500	1 000	1 000,—
1 1 4 1	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	60 000	52 500	53 000,—
1 1 4 2	Subsídios de alojamento e transporte	p.m.	p.m.	0,—
1 1 4 3	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	0,—
1 1 4 4	Subsídios fixos de deslocação	p.m.	p.m.	0,—
1 1 4 5	Abono especial para tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos	1 500	2 000	2 000,—
1 1 4 7	Subsídios para serviço contínuo ou por turnos ou pela obrigação de permanência no local de trabalho e/ou no domicílio	p.m.	p.m.	0,—
1 1 4 9	Outros subsídios e reembolsos	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 1 1 4	62 000	55 500	56 000,—
1 1 5	***Horas extraordinárias***	p.m.	p.m.	0,—
1 1 7	***Prestações de serviço suplementares***			
1 1 7 1	Intérpretes à tarefa	p.m.	p.m.	0,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

Artigo Número	Designação	Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
1 1 7	*(continuação)*			
1 1 7 4	Correctores de provas à tarefa	p.m.	p.m.	0,—
1 1 7 5	Pessoal interino	20 000	22 500	15 000,—
1 1 7 6	Serviços de apoio	p.m.	p.m.	0,—
1 1 7 7	Outros serviços de apoio	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 1 1 7	20 000	22 500	15 000,—
1 1 8	***Subsídios e despesas relativos à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências***			
1 1 8 0	Despesas diversas de recrutamento	5 000	31 500	25 000,—
1 1 8 1	Despesas de viagem (incluindo as dos membros da família)	5 000	13 000	20 000,—
1 1 8 2	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	50 000	15 000	50 000,—
1 1 8 3	Despesas de mudança de residência	30 000	35 000	65 000,—
1 1 8 4	Ajudas de custo temporárias	34 000	25 000	50 000,—
	Total do artigo 1 1 8	124 000	119 500	210 000,—
1 1 9	***Adaptação das remunerações dos funcionários e outros agentes***			
1 1 9 0	Coeficientes de correcção	– 380 000	– 300 000	– 180 541,—
1 1 9 1	Dotação provisional	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 1 1 9	– 380 000	– 300 000	– 180 541,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	3 777 000	3 376 000	2 875 500,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

CAPÍTULO 1 5 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS

Artigo Número	Designação	Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	***Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias***	230 000	200 000	205 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	230 000	200 000	205 000,—
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 0	***Restaurantes e cantinas***			
1 4 0 0	Despesas de funcionamento corrente dos restaurantes e cantinas	5 000	4 000	7 500,—
1 4 0 1	Despesas correntes de transformação e renovação das instalações dos restaurantes e cantinas	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 1 4 0	5 000	4 000	7 500,—
1 4 1	***Serviço médico***	7 500	7 500	9 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	12 500	11 500	16 500,—
	CAPÍTULO 1 5			
1 5 2	***Mobilidade de pessoal entre as Comunidades e os sectores público e privado***			
1 5 2 0	Funcionários nacionais e internacionais e agentes do sector privado temporariamente destacados junto dos serviços da instituição	35 000	35 000	20 000,—
1 5 2 1	Funcionários do Instituto temporariamente destacados junto das administrações nacionais, das organizações internacionais ou em instituições ou empresas públicas ou privadas	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 1 5 2	35 000	35 000	20 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 5	35 000	35 000	20 000,—

CAPÍTULO 1 6 — SERVIÇO SOCIAL

CAPÍTULO 1 7 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO

CAPÍTULO 1 8 — ESTAGIÁRIOS

CAPÍTULO 1 9 — PENSÕES E COMPENSAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES

Artigo Número	Designação	Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
	CAPÍTULO 1 6			
1 6 0	***Ajudas extraordinárias***	p.m.	p.m.	0,—
1 6 1	***Relações sociais a nível do pessoal***	3 000	5 000	6 000,—
1 6 2	***Outras intervenções de carácter social***	p.m.	p.m.	0,—
1 6 3	***Centro de pequena infância e outras creches e serviços de guarda de crianças***	3 000	5 000	3 500,—
1 6 4	***Subsídios escolares complementares***	p.m.	20 000	18 500,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 6	6 000	30 000	28 000,—
	CAPÍTULO 1 7			
1 7 0	***Despesas de recepção e de representação***	4 500	7 500	10 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 7	4 500	7 500	10 000,—
	CAPÍTULO 1 8	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 8	p.m.	p.m.	0,—
	CAPÍTULO 1 9	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 9	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 1	**4 065 000**	**3 660 000**	**3 155 000,—**

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 1

DESPESAS RELATIVAS A PESSOAS LIGADAS AO OEDT

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

1 1 0 Funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal

1 1 0 0 Vencimentos de base

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
2 635 000	2 287 500	1 823 360,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII.

1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
267 000	240 000	217 648,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.

1 1 0 2 Subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
350 000	300 000	238 033,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 62.º e 69.º, bem como o artigo 4.º do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.

1 1 0 3 Subsídios fixos

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
13 000	13 000	14 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o artigo 4.ºA do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários, pessoal temporário e pessoal auxiliar da categoria C afectos a um lugar de secretário estenodactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direcção ou secretário principal.

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

1 1 1 Outros agentes

1 1 1 0 Agentes auxiliares

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
205 000	295 000	140 000,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 3.º e o seu título III.

1 1 1 1 Intérpretes auxiliares

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
—	—	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração, bem como a quota-parte patronal no regime de Segurança Social dos agentes auxiliares.

1 1 1 2 Agentes locais

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
320 000	220 000	197 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias) e a parte patronal das contribuições para o regime de Segurança Social dos agentes locais.

1 1 1 4 Consultores especiais

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

O recurso a consultores especiais permitirá ao OEDT fazer face a eventuais necessidades a que o Observatório não pode dar resposta devido ao carácter de urgência ou a falta de recursos.

1 1 2 Aperfeiçoamento profissional, cursos de línguas, reciclagem e informação do pessoal

1 1 2 0 Aperfeiçoamento profissional, cursos de línguas, reciclagem e informação do pessoal

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
30 000	5 000	46 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o terceiro parágrafo do seu artigo 24.º.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

1 1 2 *(continuação)*

1 1 2 0 *(continuação)*

Esta dotação destina-se a cobrir a organização de cursos de línguas, sessões de informação por ocasião da entrada em funções, cursos de aperfeiçoamento dos conhecimentos pessoais, reciclagem profissional, cursos de informação sobre as técnicas modernas, de seminários, etc.

Cobre igualmente as despesas resultantes da compra de equipamento e documentação necessários, bem como do recurso a peritos em métodos de organização.

1 1 3 ***Cobertura dos riscos de doença, de acidente e de doença profissional, cobertura do risco de desemprego e manutenção dos direitos a pensão***

1 1 3 0 Cobertura dos riscos de doença

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
90 000	82 000	67 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 72.º.

Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 23.º

.Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal, isto é, 3,5 % do vencimento de base; a contribuição dos agentes eleva-se a 1,7 % do vencimento de base.

1 1 3 1 Cobertura dos riscos de acidente e de doença profissional

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
20 000	18 000	16 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 73.º

Esta dotação destina-se a cobrir:

— a parte patronal da contribuição para o seguro contra os riscos de doença profissional e de acidente (0,77 % do vencimento de base),

— um suplemento de 2 % aplicado às dotações assim calculadas (elevando-se a taxa a 0,7854 %) para cobrir as despesas caso o seguro não intervenha (artigo 73.º do Estatuto).

1 1 3 2 Cobertura dos riscos de desemprego dos agentes temporários

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
21 000	18 000	16 000,—

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n.º 2799/85 do Conselho, de 27 de Setembro de 1985, que altera o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e o regime aplicável aos outros agentes das Comunidades (JO L 265 de 8.10.1985, p. 1).

Esta dotação destina-se a cobrir os riscos de desemprego dos agentes temporários.

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

1 1 3 *(continuação)*

1 1 3 3 Constituição ou manutenção dos direitos a pensão dos agentes temporários

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 42.º

Este número destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pelo OEDT a favor dos agentes temporários a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respectivos países de origem.

1 1 4 ***Abonos e subsídios diversos***

1 1 4 0 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
500	1 000	1 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º

Esta dotação destina-se a cobrir:

— o subsídio de nascimento: 8 000 francos belgas

e, por morte de um funcionário:

— a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês seguinte ao da morte,

— as despesas de transporte do corpo até ao lugar de origem do defunto.

1 1 4 1 Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
60 000	52 500	53 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o artigo 8.º do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das despesas de viagem para o funcionário ou agente temporário, para o seu cônjuge e para as pessoas a seu cargo, do lugar de afectação ao lugar de origem, nas seguintes condições:

— uma vez por ano civil se a distância por caminho-de-ferro for superior a 50 km e inferior a 725 km,

— duas vezes por ano civil, se a distância por caminho-de-ferro for de, pelo menos, 725 km.

1 1 4 2 Subsídios de alojamento e transporte

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os artigos 14.ºA e 14.ºB do seu anexo VII.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

1 1 4 *(continuação)*

1 1 4 2 *(continuação)*

Regulamento n.º 6/66/Euratom, 121/66/CEE dos Conselhos, de 28 de Julho de 1966, que fixa a lista dos lugares onde um subsídio de habitação pode ser concedido, bem como o montante máximo e as modalidades de atribuição desse subsídio (JO 150 de 12.8.1966, p. 2749/66).

Regulamento n.º 7/66/Euratom, 122/66/CEE dos Conselhos, de 28 de Julho de 1966, que fixa a lista dos lugares onde um subsídio de transporte pode ser concedido, bem como o montante máximo e as modalidades de atribuição desse subsídio (JO 150 de 12.8.1966, p. 2751/66).

Este número destina-se a cobrir o subsídio de habitação e/ou transporte para um funcionário colocado num lugar em que as condições de habitação e de transporte são reconhecidas como particularmente difíceis e/ou onerosas, como é o caso de Ispra e outros locais em que estão situadas agências da Comunidade (em especial Paris, Londres, Madrid, Roma, Copenhaga e Atenas).

1 1 4 3 Subsídios fixos de funções

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o artigo 14.º do seu anexo VII.

Este número destina-se a cobrir o subsídio fixo de funções para determinados funcionários (chefes de gabinete, chefes de delegação e assistentes) que incorrem regularmente em despesas de representação devido à natureza das suas funções.

Cobre igualmente parte das despesas de alojamento para funcionários contratados pelas agências da Comunidade.

1 1 4 4 Subsídios fixos de deslocação

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o artigo 15.º do seu anexo VII.

Este número destina-se a cobrir o subsídio de deslocação, que não pode exceder 3 000 francos belgas por mês, do qual beneficiam:

— os funcionários dos graus A 1 e A 2 que não disponham de uma viatura de serviço,

— os funcionários de outros graus cujas funções impõem constantes deslocações que esses funcionários estejam autorizados a efectuar no seu veículo próprio.

Este subsídio destina-se ao reembolso das despesas de deslocação no interior do perímetro da cidade de afectação.

1 1 4 5 Abono especial para tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
1 500	2 000	2 000,—

Observações

Regulamento Financeiro, de 21 de Dezembro de 1977, aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias (JO L 356 de 31.12.1977), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE, CECA, Euratom) n.º 2779/98 (JO L 347 de 23.12.1998, p. 3) e, nomeadamente, o n.º 4 do seu artigo 75.º

Esta dotação destina-se a cobrir o abono especial concedido aos funcionários que tenham qualidade de tesoureiro, tesoureiro subordinado ou de gestor de fundos para adiantamentos.

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

1 1 4 *(continuação)*

1 1 4 7 Subsídios para serviço contínuo ou por turnos ou pela obrigação de permanência no local de trabalho e/ou no domicílio

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 56.ºA e 56.ºB.

Este número destina-se a cobrir os subsídios por serviço contínuo, por turnos ou por obrigação de permanência no local de trabalho e/ou no domicílio.

1 1 4 9 Outros subsídios e reembolsos

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço e, nomeadamente, o seu artigo 95.º

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 34.º

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 47.º

Este número destina-se a cobrir:

— a indemnização compensatória atribuída ao funcionário titular da CECA cuja remuneração líquida sofreu uma diminuição,

— a indemnização para um funcionário estagiário que é despedido por motivo de incompetência manifesta,

— o reembolso de despesas relativas à segurança das habitações dos funcionários colocados nas delegações e nos secretariados das agências da Comunidade,

— o resgate dos direitos de pensão dos antigos agentes auxiliares nomeados agentes temporários ou funcionários.

1 1 5 ***Horas extraordinárias***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 56.º e o seu anexo VI.

Este artigo destina-se a cobrir os subsídios fixos e as retribuições horárias relativas às horas prestadas pelos funcionários e agentes auxiliares das categorias C e D, bem como por agentes locais que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

1 1 7 Prestações de serviço suplementares

1 1 7 1 Intérpretes à tarefa

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir a retribuição dos intérpretes à tarefa contratados para permitir ao OEDT assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação.

A retribuição comporta, para além da remuneração, as quotizações para um regime de previdência/morte e para um seguro de doença/acidente/morte, o reembolso, para os intérpretes à tarefa que não tenham o seu domicílio profissional no lugar de afectação, das despesas de deslocação, bem como o pagamento de subsídios fixos de viagem.

1 1 7 4 Correctores de provas à tarefa

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir os serviços prestados por correctores à tarefa para execução de trabalhos que não podem ser efectuados por funcionários da Comissão. Cobre igualmente as despesas de seguro e de deslocação dos correctores à tarefa.

1 1 7 5 Pessoal interino

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
20 000	22 500	15 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal provisório, nomeadamente dactilógrafos e telefonistas. A contratação de pessoal provisório revela-se útil quando determinados departamentos necessitam de flexibilidade para fazer face a necessidades *ad hoc*.

1 1 7 6 Serviços de apoio

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas relativas às prestações de tradutores independentes e pessoal provisório ou a trabalho de dactilografia e outros confiados ao exterior pelo OEDT.

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

1 1 7 *(continuação)*

1 1 7 7 Outros serviços de apoio

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir:

— o recurso a pessoal provisório para os restaurantes e economatos,

— o recurso a pessoal provisório para serviços de guarda de crianças no período pós-escolar,

— o recurso a um técnico de conferências para as reuniões para as quais são necessários serviços de interpretação,

— os trabalhos de reprografia que não podem ser executados pelos próprios serviços do OEDT.

1 1 8 ***Subsídios e despesas relativos à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências***

1 1 8 0 Despesas diversas de recrutamento

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
5 000	31 500	25 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º e o seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ocasionadas pelos procedimentos de recrutamento, nomeadamente as despesas de organização de concursos.

1 1 8 1 Despesas de viagem (incluindo as dos membros da família)

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
5 000	13 000	20 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 7.º do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos agentes (incluindo membros da família) por ocasião da sua entrada em funções ou cessação definitiva de funções.

1 1 8 2 Subsídios de instalação, reinstalação e transferência

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
50 000	15 000	50 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação devidos aos agentes obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções, bem como aquando da cessação definitiva de funções seguida de uma reinstalação numa outra localidade.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

1 1 8 *(continuação)*

1 1 8 3 Despesas de mudança de residência

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
30 000	35 000	65 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 9.º do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança de residência devidas aos agentes obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções, bem como aquando da cessação definitiva de funções seguida de uma reinstalação numa outra localidade.

1 1 8 4 Ajudas de custo temporárias

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
34 000	25 000	50 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 20.º e 71.º, bem como o artigo 9.º do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos agentes que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).

1 1 9 ***Adaptação das remunerações dos funcionários e outros agentes***

1 1 9 0 Coeficientes de correcção

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
– 380 000	– 300 000	– 180 541,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 64.º e 65.º

Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários e auxiliares, bem como às horas extraordinárias.

1 1 9 1 Dotação provisional

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 65.º

Este número destina-se a cobrir as incidências das eventuais adaptações das remunerações a decidir pelo Conselho durante o exercício financeiro.

CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

1 3 0 Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
230 000	200 000	205 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo por deslocação e as despesas acessórias ou excepcionais efectuadas para a realização de uma missão pelo pessoal estatutário no interesse do serviço, em conformidade com o disposto no Estatuto dos fncionários das Comunidades Europeias.

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

1 4 0 Restaurantes e cantinas

1 4 0 0 Despesas de funcionamento corrente dos restaurantes e cantinas

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
5 000	4 000	7 500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafetarias e cantinas, nomeadamente os contratos de manutenção das instalações.

1 4 0 1 Despesas correntes de transformação e renovação das instalações dos restaurantes e cantinas

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número cobrir as despesas correntes de transformação e de renovação do material e a compra de novos equipamentos.

1 4 1 Serviço médico

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
7 500	7 500	9 000,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.

Esta dotação destina-se a cobrir os custos relativos ao exame médico anual do pessoal.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 1 5 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS

1 5 2 Mobilidade de pessoal entre as Comunidades e os sectores público e privado

1 5 2 0 Funcionários nacionais e internacionais e agentes do sector privado temporariamente destacados junto dos serviços da instituição

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
35 000	35 000	20 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou à afectação temporária nos serviços do OEDT dos funcionários de Estados-Membros e outros peritos ou à consulta de curta duração, nomeadamente para intensificar a cooperação com os organismos nacionais.

1 5 2 1 Funcionários do Instituto temporariamente destacados junto das administrações nacionais, das organizações internacionais ou em instituições ou empresas públicas ou privadas

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afectação temporária dos funcionários do OEDT junto de serviços nacionais ou internacionais.

CAPÍTULO 1 6 — SERVIÇO SOCIAL

1 6 0 Ajudas extraordinárias

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as ajudas em numerário que podem ser concedidas a funcionários, antigos funcionários ou titulares de direito dependentes de um funcionário falecido que se encontrem em situação difícil (quando for impossível conceder-lhes um empréstimo ou um adiantamento sobre o salário, devido à respectiva situação financeira).

1 6 1 Relações sociais a nível do pessoal

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
3 000	5 000	6 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir:

— eventos de carácter sócio-cultural,

— atribuição de medalhas por 20 anos de serviço,

— os subsídios aos círculos desportivos e culturais,

— os subsídios aos círculos de família (ajuda à integração das famílias dos novos funcionários).

CAPÍTULO 1 6 — SERVIÇO SOCIAL *(continuação)*

1 6 2 ***Outras intervenções de carácter social***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir:

— assistência às famílias,

— despesas de integração do pessoal recém-contratado,

— a assistência jurídica,

— campos de férias para crianças,

— subsídios a organizações de escuteiros e de guias,

— subsídios para o secretariado da associação de pais da escola.

1 6 3 ***Centro de pequena infância e outras creches e serviços de guarda de crianças***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
3 000	5 000	3 500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o contributo do OEDT para a guarda de crianças do seu pessoal.

1 6 4 ***Subsídios escolares complementares***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	20 000	18 500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas escolares extraordinárias decorrentes da não existência de uma Escola Europeia no lugar de afectação.

CAPÍTULO 1 7 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO

1 7 0 ***Despesas de recepção e de representação***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
4 500	7 500	10 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o reembolso das despesas efectuadas por agentes habilitados na representação dos interesses do OEDT no exercício das suas funções.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 1 8 — ESTAGIÁRIOS

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este capítulo destina-se a cobrir os custos da contratação de estagiários.

CAPÍTULO 1 9 — PENSÕES E COMPENSAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este capítulo destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções (artigo 1 9 0), os seguros contra os riscos de doença (artigo 1 9 3), a ajuda social aos beneficiários de uma pensão comunitária (artigo 1 9 6) e as adaptações das pensões e dos diferentes abonos (artigo 1 9 9).

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 0 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 1 — INFORMÁTICA

Artigo Número	Designação	Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	***Rendas***	p.m.	p.m.	0,—
2 0 1	***Seguros***	10 000	14 500	15 000,—
2 0 2	***Água, gás, electricidade e aquecimento***	29 800	29 800	38 000,—
2 0 3	***Limpeza e manutenção***	71 200	71 200	66 000,—
2 0 4	***Arranjo das instalações***	p.m.	p.m.	0,—
2 0 5	***Segurança e vigilância dos imóveis***	64 000	—	68 000,—
2 0 6	***Aquisição de bens imóveis***	p.m.	p.m.	0,—
2 0 7	***Construção de imóveis***	p.m.	p.m.	0,—
2 0 8	***Outras despesas prévias à aquisição de bens imóveis ou à construção de imóveis***	p.m.	p.m.	6 082,—
2 0 9	***Outras despesas relativas aos imóveis***	p.m.	p.m.	52 918,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	175 000	115 500	246 000,—
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	***Exploração do centro de informática***	—	120 000	70 000,—
2 1 2	***Prestações do pessoal de exploração informática***	p.m.	p.m.	0,—
2 1 3	***Trabalhos de exploração informática confiados a terceiros***	p.m.	p.m.	0,—
2 1 4	***Trabalhos de análise e de programação, pré-análises e projectos especiais confiados a terceiros***	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	p.m.	120 000	70 000,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	***Material e instalações técnicas***			
2 2 0 0	Aquisição de material e de instalações técnicas	44 500	5 000	0,—
2 2 0 1	Renovação de material e de instalações técnicas	p.m.	p.m.	3 000,—
2 2 0 2	Aluguer de material e de instalações técnicas	p.m.	p.m.	0,—
2 2 0 3	Manutenção, utilização e reparação de material e de instalações técnicas	p.m.	p.m.	0,—
2 2 0 4	Material burótico	100 000	218 000	170 000,—
	Total do artigo 2 2 0	144 500	223 000	173 000,—
2 2 1	***Mobiliário***			
2 2 1 0	Compra de mobiliário	5 000	500	68 450,—
2 2 1 1	Renovação de mobiliário	p.m.	p.m.	0,—
2 2 1 2	Aluguer de mobiliário	p.m.	p.m.	0,—
2 2 1 3	Manutenção, utilização e reparação de mobiliário	3 000	1 500	1 550,—
	Total do artigo 2 2 1	8 000	2 000	70 000,—
2 2 3	***Material de transporte***			
2 2 3 0	Aquisição de material de transporte	p.m.	p.m.	0,—
2 2 3 1	Renovação de material de transporte	25 000	p.m.	0,—
2 2 3 2	Aluguer, manutenção, exploração e reparação de material de transporte	12 500	11 000	15 000,—
	Total do artigo 2 2 3	37 500	11 000	15 000,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

Artigo Número	Designação	Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
2 2 5	***Despesas de documentação e biblioteca***			
2 2 5 0	Fundo de biblioteca, compra de livros	20 000	10 000	10 000,—
2 2 5 1	Equipamentos especiais de biblioteca, de documentação e de reprodução	5 000	5 100	5 000,—
2 2 5 2	Assinaturas de jornais e periódicos	25 000	24 900	25 000,—
2 2 5 3	Assinaturas das agências de notícias	10 000	10 000	10 000,—
2 2 5 4	Despesas de encadernação e de conservação das obras de biblioteca	p.m.	p.m.	0,—
2 2 5 5	Assinaturas dos serviços de informação rápida por ecrã	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 2 2 5	60 000	50 000	50 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	250 000	286 000	308 000,—
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	***Papelaria e material de escritório***	70 000	65 000	85 000,—
2 3 2	***Encargos financeiros***			
2 3 2 0	Encargos bancários	30 000	23 000	16 000,—
2 3 2 9	Outros encargos financeiros	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 2 3 2	30 000	23 000	16 000,—
2 3 3	***Despesas de contencioso***	p.m.	p.m.	0,—
2 3 4	***Perdas e danos***	p.m.	p.m.	0,—
2 3 5	***Outras despesas de funcionamento***			
2 3 5 0	Seguros diversos	6 500	7 500	7 500,—
2 3 5 1	Fardas de serviço e vestuário de trabalho	1 500	1 500	2 500,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE *(continuação)*

CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

CAPÍTULO 2 5 — REUNIÕES ESTATUTÁRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
2 3 5	*(continuação)*			
2 3 5 2	Despesas diversas de reuniões internas	5 000	5 000	5 000,—
2 3 5 3	Trabalhos de manutenção e de mudança de serviços	p.m.	p.m.	0,—
2 3 5 9	Outras despesas de funcionamento	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 2 3 5	13 000	14 000	15 000,—
2 3 9	***Prestação de serviços entre instituições***			
2 3 9 1	Trabalhos de interpretação	p.m.	p.m.	0,—
2 3 9 2	Trabalhos de tradução	p.m.	p.m.	65 000,—
2 3 9 3	Edição	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 2 3 9	p.m.	p.m.	65 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	113 000	102 000	181 000,—
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	***Franquias de correspondência e despesas de porte***	25 000	19 500	21 000,—
2 4 1	***Telefone, telégrafo, telex, televisão***	102 000	87 000	129 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	127 000	106 500	150 000,—
	CAPÍTULO 2 5			
2 5 0	***Reuniões estatutárias***	170 000	185 000	290 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	170 000	185 000	290 000,—
	Total do título 2	**835 000**	**915 000**	**1 245 000,—**

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

200 *Rendas*

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as rendas dos imóveis ou partes de imóveis ocupados pelo OEDT.

201 *Seguros*

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
10 000	14 500	15 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os prémios dos contratos celebrados com as companhias de seguros para os imóveis ou partes de imóveis ocupados pelo OEDT.

202 *Água, gás, electricidade e aquecimento*

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
29 800	29 800	38 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de consumo de água, gás, electricidade e aquecimento.

203 *Limpeza e manutenção*

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
71 200	71 200	66 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza, entre outros, das instalações (limpeza regular, aquisição de produtos de limpeza, lavagem, lavandaria, limpeza a seco, etc.). Cobre igualmente as despesas de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.).

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 2 0 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

2 0 4 ***Arranjo das instalações***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir a compra de equipamento e o arranjo e reparação dos imóveis, tais como: alteração das paredes divisórias nos edifícios, medidas de poupança de energia, saneamento, fechaduras, renovação da decoração (alcatifas, pintura, etc.), carpintaria, alvenaria, etc.

2 0 5 ***Segurança e vigilância dos imóveis***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
64 000	—	68 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à segurança das pessoas, dos edifícios e dos bens, nomeadamente os contratos de vigilância dos edifícios, a aquisição, o aluguer e a manutenção de material de luta contra incêndios, a renovação do equipamento para funcionários e outros membros responsáveis pelos piquetes de incêndio e primeiros socorros e o custo dos controlos regulamentares.

2 0 6 ***Aquisição de bens imóveis***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir a compra de bens imobiliários.

2 0 7 ***Construção de imóveis***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas de construção de imóveis.

2 0 8 ***Outras despesas prévias à aquisição de bens imóveis ou à construção de imóveis***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	6 082,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir os custos de estudos prévios à construção do edifício do OEDT. O objectivo do estudo é o estabelecimento das necessidades do OEDT no que respeita quer ao espaço quer aos requisitos técnicos (rede, segurança, etc.). O estudo será objecto de um contrato com um arquitecto.

CAPÍTULO 2 0 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

2 0 9 ***Outras despesas relativas aos imóveis***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	52 918,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas em matéria de imóveis que não estão especialmente previstas nos outros artigos do capítulo 2 0, tais como: encargos não abrangidos nas despesas relativas a serviços de utilidade geral (água, gás e electricidade), manutenção e seguros, nomeadamente despesas relativas a imóveis com diferentes tipos de locação, despesas decorrentes de vistorias, taxas municipais e as despesas acessórias.

CAPÍTULO 2 1 — INFORMÁTICA

2 1 0 ***Exploração do centro de informática***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
—	120 000	70 000,—

2 1 2 ***Prestações do pessoal de exploração informática***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

2 1 3 ***Trabalhos de exploração informática confiados a terceiros***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

2 1 4 ***Trabalhos de análise e de programação, pré-análises e projectos especiais confiados a terceiros***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 2 0 ***Material e instalações técnicas***

2 2 0 0 Aquisição de material e de instalações técnicas

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
44 500	5 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de primeiro equipamento para o armazenamento da documentação e dos arquivos e gestão do correio.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

2 2 0 *(continuação)*

2 2 0 1 Renovação de material e de instalações técnicas

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	3 000,—

Observações

A aquisição de equipamento e de instalações ao abrigo deste número está condicionada ao facto de o equipamento e as instalações a substituir serem retirados de utilização de acordo com os procedimentos estabelecidos.

2 2 0 2 Aluguer de material e de instalações técnicas

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas relativas ao aluguer de aparelhos de fax, fotocopiadoras e instalações técnicas diversas.

2 2 0 3 Manutenção, utilização e reparação de material e de instalações técnicas

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação do equipamento.

2 2 0 4 Material burótico

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
100 000	218 000	170 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, aluguer e manutenção de todo o material burótico:

— máquinas de escrever,

— computadores pessoais, incluindo *software* de escritório.

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

2 2 1 ***Mobiliário***

2 2 1 0 Compra de mobiliário

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
5 000	500	68 450,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a primeira aquisição de mobiliário.

2 2 1 1 Renovação de mobiliário

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir a substituição de mobiliário retirado de utilização ou que não pode ser reparado.

2 2 1 2 Aluguer de mobiliário

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir o aluguer ocasional de mobiliário.

2 2 1 3 Manutenção, utilização e reparação de mobiliário

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
3 000	1 500	1 550,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e reparação do mobiliário.

2 2 3 ***Material de transporte***

2 2 3 0 Aquisição de material de transporte

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir a aquisição, com desconto de IVA, de um veículo para as necessidades do OEDT.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

2 2 3 *(continuação)*

2 2 3 1 Renovação de material de transporte

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
25 000	p.m.	0,—

2 2 3 2 Aluguer, manutenção, exploração e reparação de material de transporte

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
12 500	11 000	15 000,—

Observações

Esta dotação destina-se à renovação de material de transporte, despesas de aluguer ocasional de material de transporte, reembolso das despesas com táxis e de todas as despesas relativas à utilização de material de transporte: seguros, combustível, peças sobressalentes e facturas de reparação.

2 2 5 ***Despesas de documentação e biblioteca***

2 2 5 0 Fundo de biblioteca, compra de livros

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
20 000	10 000	10 000,—

Observações

Esta dotação destina-se à aquisição de monografias especializadas, anuários, repertórios, dicionários, etc.

2 2 5 1 Equipamentos especiais de biblioteca, de documentação e de reprodução

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
5 000	5 100	5 000,—

Observações

Esta dotação destina-se à aquisição de equipamento especial de documentação e reprodução para o centro de documentação do OEDT.

2 2 5 2 Assinaturas de jornais e periódicos

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
25 000	24 900	25 000,—

Observações

Estimativa com base nos montantes actuais das instituições, tendo em conta as necessidades específicas do OEDT.

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

2 2 5 *(continuação)*

2 2 5 3 Assinaturas das agências de notícias

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
10 000	10 000	10 000,—

Observações

Estimativa com base nos montantes actuais das instituições, tendo em conta as necessidades específicas do OEDT.

2 2 5 4 Despesas de encadernação e de conservação das obras de biblioteca

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de encadernação e outras, indispensáveis à conservação de obras.

2 2 5 5 Assinaturas dos serviços de informação rápida por ecrã

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estimativa com base nos montantes actuais das instituições, tendo em conta as necessidades específicas do OEDT.

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 3 0 ***Papelaria e material de escritório***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
70 000	65 000	85 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de papel, sobrescritos, material de escritório e produtos para as oficinas de reprografia.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE *(continuação)*

2 3 2 Encargos financeiros

2 3 2 0 Encargos bancários

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
30 000	23 000	16 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.

2 3 2 9 Outros encargos financeiros

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

2 3 3 Despesas de contencioso

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase do contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou outros peritos para assessoria do OEDT.

2 3 4 Perdas e danos

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas a cargo do OEDT a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução da sua responsabilidade civil.

2 3 5 Outras despesas de funcionamento

2 3 5 0 Seguros diversos

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
6 500	7 500	7 500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os seguros contra todos os riscos, contra roubos, acidentes, de responsabilidade civil, de responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos, transporte de valores e seguros para pessoal dos economatos e restaurantes.

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE *(continuação)*

2 3 5 *(continuação)*

2 3 5 1 Fardas de serviço e vestuário de trabalho

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
1 500	1 500	2 500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o custo das fardas dos motoristas e contínuos.

2 3 5 2 Despesas diversas de reuniões internas

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
5 000	5 000	5 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a bebidas e refeições servidas durante as reuniões internas.

2 3 5 3 Trabalhos de manutenção e de mudança de serviços

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de mudanças e de tratamento geral do equipamento, mobiliário e material de escritório.

2 3 5 9 Outras despesas de funcionamento

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

São imputadas a este número as despesas de funcionamento não especialmente previstas nos outros números do presente artigo, nomeadamente os direitos de inscrição nas conferências e de participação em associações profissionais e científicas.

2 3 9 ***Prestação de serviços entre instituições***

2 3 9 1 Trabalhos de interpretação

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir serviços de interpretação que serão facturados pelas instituições, em particular pela Comissão.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE *(continuação)*

2 3 9 *(continuação)*

2 3 9 2 Trabalhos de tradução

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	65 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas das traduções, incluindo dactilografia, necessárias ao OEDT.

2 3 9 3 Edição

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de preparação, de verificação e de revisão de provas das publicações incorridas pelo OEDT.

CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

2 4 0 ***Franquias de correspondência e despesas de porte***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
25 000	19 500	21 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte da correspondência corrente, dos relatórios e das publicações, as despesas de envio das remessas postais por via aérea ou por via terrestre, bem como o correio interno do OEDT.

2 4 1 ***Telefone, telégrafo, telex, televisão***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
102 000	87 000	129 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a assinaturas e a comunicações telefónicas (apenas chamadas no interesse de serviço, uma vez que os custos das chamadas privadas decorrem a cargo dos utilizadores), por telefax, videoconferências, transmissão de dados, bem como a compra de listas telefónicas.

CAPÍTULO 2 5 — REUNIÕES ESTATUTÁRIAS

Observações

Este capítulo destina-se a cobrir as despesas de deslocação, ajudas de custo e despesas acessórias de peritos e outras personalidades, nomeadamente os membros do Conselho de Administração, da Comissão Científica e da rede Reitox convocados para participar nas comissões e grupos de estudo e de trabalho.

CAPÍTULO 2 5 — REUNIÕES ESTATUTÁRIAS *(continuação)*

Este capítulo cobre igualmente as despesas decorrentes da realização das reuniões na medida em que estas não estejam cobertas pela infra-estrutura existente.

2 5 0 ***Reuniões estatutárias***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
170 000	185 000	290 000,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 3

DESPESAS RESULTANTES DE FUNÇÕES ESPECÍFICAS EXECUTADAS PELO OBSERVATÓRIO

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS COM REUNIÕES ORDINÁRIAS E OUTRAS REUNIÕES

CAPÍTULO 3 1 — ESTUDOS, INQUÉRITOS E CONSULTAS

CAPÍTULO 3 4 — PUBLICAÇÕES

Artigo Número	Designação	Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 1	***Reuniões e convocatórias em geral***	235 000	350 000	341 845,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	235 000	350 000	341 845,—
	CAPÍTULO 3 1			
3 1 1	***Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado***	470 000	735 000	772 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	470 000	735 000	772 000,—
	CAPÍTULO 3 4			
3 4 0	***Jornal Oficial***	p.m.	p.m.	0,—
3 4 1	***Publicações***			
3 4 1 0	Publicações de carácter geral	450 000	355 000	719 000,—
3 4 1 2	Despesas de divulgação e de promoção das publicações	30 000	55 000	94 000,—
3 4 1 3	Tradução das publicações	245 000	330 000	155 000,—
	Total do artigo 3 4 1	725 000	740 000	968 000,—

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 3 4 — PUBLICAÇÕES *(continuação)*

CAPÍTULO 3 5 — REDE EUROPEIA DE INFORMAÇÃO SOBRE A DROGA E A TOXICODEPENDÊNCIA (REITOX)

Artigo Número	Designação	Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
3 4 3	***Publicações electrónicas***			
3 4 3 0	Difusão de bases de dados	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 3 4 3	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 4	725 000	740 000	968 000,—
	CAPÍTULO 3 5			
3 5 1	***Apoio directo aos pontos focais nacionais — Estabelecimento de uma rede telemática no âmbito do programa IDA***			
3 5 1 0	Apoio directo aos pontos focais nacionais	1 720 000	1 790 000	1 210 000,—
3 5 1 1	Estabelecimento de uma rede telemática no âmbito do programa IDA	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 3 5 1	1 720 000	1 790 000	1 210 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 5	1 720 000	1 790 000	1 210 000,—
	Total do título 3	**3 150 000**	**3 615 000**	**3 291 845,—**

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 3

DESPESAS RESULTANTES DE FUNÇÕES ESPECÍFICAS EXECUTADAS PELO OBSERVATÓRIO

CAPÍTULO 30 — DESPESAS COM REUNIÕES ORDINÁRIAS E OUTRAS REUNIÕES

301 ***Reuniões e convocatórias em geral***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
235 000	350 000	341 845,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e participação em reuniões não institucionais.

CAPÍTULO 31 — ESTUDOS, INQUÉRITOS E CONSULTAS

311 ***Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
470 000	735 000	772 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com estudos e consultas especializados, confiados por contrato a peritos ou consultores, que não podem ser realizados pelos serviços do OEDT por falta de pessoal especializado.

CAPÍTULO 34 — PUBLICAÇÕES

340 ***Jornal Oficial***

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas de publicações no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

341 ***Publicações***

3410 Publicações de carácter geral

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
450 000	355 000	719 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir:

— publicações obrigatórias ao abrigo do Tratado ou dos regulamentos do Conselho,

— publicações periódicas e institucionais e avisos,

CAPÍTULO 3 4 — PUBLICAÇÕES *(continuação)*

3 4 1 *(continuação)*

3 4 1 0 *(continuação)*

— brochuras e publicações com informações técnicas e científicas.

3 4 1 2 Despesas de divulgação e de promoção das publicações

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
30 000	55 000	94 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas do OEDT com actividades de publicidade com vista à difusão orientada para a comunidade científica e as autoridades públicas interessadas.

3 4 1 3 Tradução das publicações

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
245 000	330 000	155 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com traduções das publicações do OEDT.

3 4 3 ***Publicações electrónicas***

3 4 3 0 Difusão de bases de dados

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

CAPÍTULO 3 5 — REDE EUROPEIA DE INFORMAÇÃO SOBRE A DROGA E A TOXICODEPENDÊNCIA (REITOX)

Observações

Este capítulo destina-se a cobrir os custos do estabelecimento da rede Reitox, em conformidade com o artigo 3.º do regulamento que institui um Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência.

3 5 1 ***Apoio directo aos pontos focais nacionais — Estabelecimento de uma rede telemática no âmbito do programa IDA***

3 5 1 0 Apoio directo aos pontos focais nacionais

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
1 720 000	1 790 000	1 210 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a ajuda directa para os pontos focais nacionais da rede Reitox.

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

CAPÍTULO 3 5 — REDE EUROPEIA DE INFORMAÇÃO SOBRE A DROGA E A TOXICODEPENDÊNCIA (REITOX) *(continuação)*

***3 5 1** (continuação)*

3 5 1 1 Estabelecimento de uma rede telemática no âmbito do programa IDA

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir os custos do estabelecimento de uma rede para o intercâmbio de dados por meios telemáticos no âmbito do programa IDA.

TÍTULO 4

OUTROS SUBSÍDIOS

CAPÍTULO 4 1 — PHARE

CAPÍTULO 4 2 — SUBSÍDIO DA DG XII

CAPÍTULO 4 3 — OUTROS SUBSÍDIOS

Artigo Número	Designação	Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
	CAPÍTULO 4 1	p.m.	—	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 4 1	p.m.	—	0,—
	CAPÍTULO 4 2	p.m.	255 600	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 4 2	p.m.	255 600	0,—
	CAPÍTULO 4 3	p.m.	—	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 4 3	p.m.	—	0,—
	Total do título 4	**p.m.**	**255 600**	**0,—**

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 4

OUTROS SUBSÍDIOS

CAPÍTULO 4 1 — PHARE

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	—	0,—

CAPÍTULO 4 2 — SUBSÍDIO DA DG XII

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	255 600	0,—

CAPÍTULO 4 3 — OUTROS SUBSÍDIOS

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	—	0,—

TÍTULO 10

OUTRAS DESPESAS

CAPÍTULO 10 1 — OUTRAS DESPESAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
	CAPÍTULO 10 1	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 10 1	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 10	**p.m.**	**p.m.**	**0,—**
	TOTAL GERAL	**8 050 000**	**8 445 600**	**7 691 845,—**

OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODEPENDÊNCIA

TÍTULO 10

OUTRAS DESPESAS

CAPÍTULO 10 1 — OUTRAS DESPESAS

Dotações 2000	Dotações 1999	Execução 1998
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Reserva para despesas imprevistas no decurso do exercício orçamental.

Quadro de efectivos para 2000

Categorias e graus	1999 ([1])	2000 ([1])
A 2	1	1
A 3	—	3
A 4/A 5	7	6
A 6/A 7/A 8	18	19
Total	26	29
B	11	11
Total	11	11
C	8	8
Total	8	8
D	—	—
Total	—	—
Total geral	**45**	**48**

([1]) Dos quais 2 lugares permanentes de categoria A e 2 lugares permanentes de categoria B.